

Ato Administrativo nº 94 /2016 – DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 11 de outubro de 2016.

O **Diretor-Geral do Campus Jacarezinho**, no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016, bem como no uso de suas atribuições e competências como **Presidente do Colégio Dirigente do Campus-CODIC**,

CONSIDERANDO

A Resolução nº 22 de 02 de setembro de 2014 - Regimento Interno dos Colégios Dirigentes dos *Campi* do Instituto Federal do Paraná;

Reunião Ordinária do CODIC realizada em 25 de agosto de 2016;

Edital 15/2016 - Eleição para representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes e

Edital 16/2016 e alterações - Chamada Pública para representantes da Sociedade Civil indicados por entidades de trabalhadores e pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.

RESOLVE

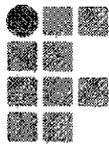
Art. 1º - Nomear os membros relacionados abaixo para compor o CODIC Jacarezinho:

Representantes dos Docentes

- David José de Andrade Silva - Titular
- Mairus Antonio Prete - Titular
- Danusa Freire Costa Diniz - Suplente
- Welk Ferreira Daniel - Suplente

Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação

- Matheus Teixeira de Almeida - Titular
- Marcos Hoffmann Nunes - Titular
- Thiago Cabral Facco - Suplente
- Angela Colombari - Suplente



Representantes dos Discentes

- Milena Dafhyne Sanches Silva (Ensino Médio Técnico) - Titular
- Ana Lucia Ferracioli Pontes (Ensino Superior) - Titular
- Otávio Augusto da Silva (Ensino Médio Técnico) - Suplente
- Samuel Braga (Ensino Superior) - Suplente

Representante das Coordenações de Curso

- Rodolfo Rodrigues Barrionuevo Silva - Suplente

Representantes da Sociedade Civil indicados por entidades de trabalhadores

- Roberto Potzik Junior - Titular
- Fernanda Mara Cruz - Suplente

Representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica integrado ao Ensino Médio

- Cristiane Stanke Gomes - Suplente

Art. 2º -Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura e revoga os demais em contrário.


Rodolfo Fiorucci

Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho
Instituto Federal do Paraná